



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 065/2026

Várzea Alegre/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

Elonmarcos Cândido Correia

Secretário Municipal de Infraestrutura

SENTERA
RECEBIDO EM
13/02/26
Janaina
FUNDACIONÁRIO
3

**Encaminha Requerimentos aprovados na 4ª
Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de
2026.**

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe os **Requerimentos de números: 031, 032, 033 e 034/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópias em anexo, os quais foram aprovados por unanimidade dos Vereadores na 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 11 de fevereiro do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Menésia
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM
(88) 9 9625-8725

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 031/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 10 de Fevereiro de 2026

À Excelentíssima Senhora
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Solicita Placa de orientação

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao senhor **ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA**, Secretário de Infraestrutura de Várzea Alegre-CE com o seguinte pedido:

Que seja instalada placa de orientação quanto ao descarte correto de lixo na parada de ônibus localizada no Bairro Grossos, visando conscientizar a população e manter o local limpo e organizado.

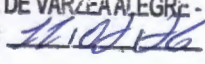
Termos em que pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHEL MARTINS DOS SANTOS
Data: 10/02/2026 10:56:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHEL MARTINS DOS SANTOS

v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE

APROVADO EM: 


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE